



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 677/2023/SGP - Manaus, 6 de novembro de 2023.**

Designa o servidor ANDRE DE JESUS CASTELO BRANCO para ocupar a função comissionada de Assistente do Chefe da SENEG.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o Regulamento Geral deste Egrégio TRT 11 aprovado pela Res. Adm. nº 112/2023/TRT11;

**CONSIDERANDO** o disposto pelas Resolução CNJ nº 05/2007 (dispõe sobre a prática de nepotismo no Poder Judiciário), Resolução CSJT 156/2012 (dispõe sobre proibições quanto a designação e nomeação de pessoa que tenha praticado atos específicos) e Resolução CSJT 296/2021 (dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus);

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo administrativo E-SAP DP 18879/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor ANDRE DE JESUS CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula 112470, lotado no Gabinete de Apoio à SAD, para ocupar a função comissionada de Assistente do Chefe da Seção de Negócios, vaga: 3110, código FC-3.

Art. 2º Autorizar o respectivo servidor a responder pela função comissionada para a qual foi designado, sem alteração de sua lotação.

§ 1º O servidor deverá apresentar a documentação requerida pela Resolução CNJ nº 05/2007 e Resolução CSJT 156/2012, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A inadimplência do citado servidor em apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo estabelecido no parágrafo 2º, implica na revogação imediata da designação efetivada em nome das servidoras, sem a necessidade de expedição de ato de dispensa.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região